	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania** **RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**	**19/08/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ SELEÇÃO Nº 457	**( ) CHAMAMENTO PÚBLICO** **( ) DISPENSA** **(x) EMENDA PARLAMENTAR – 32/2024** **( ) INEXIGIBILIDADE**	**(X) PARCIAL** **( ) FINAL**

INSTRUMENTO	**(X) TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024**		
PARCEIRO	Instituto Anglicano de Minas Gerais		
CNPJ	35.915.233/0001-07	**VIGÊNCIA DA PARCERIA**	**09/04/2024 A 09/02/2025**
ENDEREÇO SEDE	Rua José Carlos Camargos, 130 - Sede - Contagem/MG		
RESPONSÁVEL	Danilo de Souza Lima		
OBJETO DA PARCERIA	executar o projeto " Valorizar" propiciando espaço de defesa e promoção dos direitos humanos, com a execução de atividades voltadas às áreas lúdicas, de qualificação pessoal, de esporte, lazer e cultura direcionado ao público e a temática do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3.		
VALOR TOTAL:	R$ 296.633,44 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos.		

PERÍODO AVALIADO: Janeiro/2025 a fevereiro/2025

HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS):

Segundo Termo de Apostilamento: Tem por objeto autorizar utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ 2.216,00 (dois mil cento e dezesseis reais).

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Arceli Chaves - matrícula 1557745

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Termo de Fomento, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023.

II – DA ANÁLISE LEGAL:

A expedição desse relatório foi extraída do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:

1- Extrato da conta bancária específica;
2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que os elementos apresentados foram suficientes para embasar a aprovação das despesas realizadas.

III - APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
PARCELA	**VALOR (R$)**	**NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP**	**DATA**
1°	R$ 289.633,44	10252	12/04/2024
2°	R$ 7.000,00	10256	12/04/2024
TOTAL	**R$ 296.633,44**		

RECEITAS		**DESPESAS**	
SALDOS ANTERIORES	**VALOR (R$)**	**DESPESAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**	**VALOR (R$)**
MUNICIPAL	R$ 82.499,73	**MUNICIPAL** (despesa da parceria)	R$ 54.672,53
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R$ 10.765,23	**USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA** (quando houver autorização de uso de rendimento)	R$ 2.216,00
SALDO DA OSC:	-R$ 6.941,79		
RECURSOS RECEBIDOS	**VALOR (R$)**	**DESPESA DA OSC**	**VALOR (R$)**
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)	R$ -	**DESPESA DE CUSTEIO** (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	R$ 1.760,12
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R$ 917,37	**DESPESA BANCÁRIA**	R$ -
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)	R$ -	**TOTAL DESPESA DA OSC**	**R$ 1.760,12**
		SALDOS	**VALOR (R$)**
DEPÓSITOS da OSC (reembolso)	R$ 8.787,45	**MUNICIPAL** (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	R$ 27.827,20
		APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	R$ 9.466,60
		SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	R$ 37.293,80
		SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).	R$ 85,54
		SALDO BANCÁRIO	R$ 37.379,34
		CHEQUE EM TRÂNSITO	
		SALDO CONCILIADO	**R$ 37.379,34**
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma).	**96.027,99**	**TOTAL** (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	**R$ 96.027,99**

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23?

SIM (x)

SIM COM RESSALVAS ( )

NÃO ( )

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

RECOMENDAÇÕES: Foram repassadas à OSC de acordo com cada a especificidade.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	**Rayssa Alves Mendes Rocha** gov.br Documento assinado digitalmente RAYSSA ALVES MENDES ROCHA Data: 19/08/2025 10:54:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Nº DE MATRÍCULA:	1561005